



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
(79) 3209-8875 - [gab-cre@tre-se.jus.br](mailto:gab-cre@tre-se.jus.br)

**Ofício-Circular TRE-SE 61/2024 - GAB-CRE**

Aracaju, 04 de abril de 2024.

**Assunto: Ações de combate à poluição ambiental na propaganda eleitoral.**

Excelentíssima e Excelentíssimo  
**JUÍZA E JUIZ ELEITORAL**  
Zona Eleitoral

Excelentíssima Senhora Juíza e Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, adotando a sugestão do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade deste Tribunal Regional Eleitoral, solicito a parceria de Vossa Excelência para realização, na respectiva Zona Eleitoral, de ação designada "**Campanha Eleições Sustentáveis - 2024**", para encaminhar, após o registro de candidatura, recomendação aos candidatos, partidos, coligações e federações envolvidos no pleito eleitoral, no sentido de darem a correta destinação às sobras de materiais de campanha eleitoral e de resíduos de propaganda eleitoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Corregedor (a) Regional Eleitoral em Exercício**, em 09/04/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1514678** e o código CRC **8752EEA8**.